

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Torna pública a retificação do Edital de Credenciamento Público nº 03/2023/SECULT/PMSL, na forma abaixo:

1- Onde se lê na:

5.5 DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.5.1 O Termo de colaboração que poderá ser celebrado após este Edital de credenciamento terá como limite o valor de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), sendo atribuído a um único projeto.

Passa-se a ler:

5.5 DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.5.1 O Termo de colaboração que poderá ser celebrado após este Edital de credenciamento terá como limite o valor de R\$ 6.237.000,00 (seis milhões e duzentos e trinta e sete mil reais), sendo atribuído a um único projeto.

2- Onde se lê na:

5.3.4 – os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso, que será expedido por esta secretaria respeitando a proporção de 50% (cinquenta por cento) para o pré-projeto e os 50% (cinquenta por cento) restantes após a execução;

Passa-se a ler:

5.3.4 – os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso, que será constará no plano de trabalho respeitando a proporção de 50% (cinquenta por cento) para o pré-projeto (após a assinatura do Termo de Colaboração) e 25% (vinte e cinco por cento) após o término do arraial da Maria Aragão e 25% (vinte e cinco por cento) restantes após a execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

São Luís, 11 de maio de 2023.

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura/SECULT